



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2022**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**  
**14 DE MARÇO DE 2022 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 9 HORAS**  
**PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e oito minutos, no recinto do Plenário Vereador Antenor Nardotto, Câmara Municipal de Nova Venécia, situada na Avenida Vitória, nº 23, Centro, Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos o Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e presidente da Audiência Pública nº 2/2022, Vanderlei Bastos Gonçalves, além dos vereadores Ednilson Antonio Zotelle, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Anderson Merlin Salvador. Estiveram presentes ainda, os servidores deste Poder Legislativo: Romildo Antônio Ventorin, Daniela Braga Araújo Zamprogno, Jarilson Karlos Freitas Fernandes de Jesus, Cíntia Zaché Theodoro, José Gomes, Jaqueline Gaspar Dadalto, Fabiano José Gomes Cardoso, Cleiton Biz Pettene, Danilo Francischetto, Maria Luiza Alves dos Santos, Izabela de Souza Belmondes, Rogéria da Cruz Monteiro e Vanessa Tosi Puppim. Estiveram também presentes, representando o Poder Executivo de Nova Venécia-ES, Farley Delabela, Secretário Municipal de Planejamento, Pedro Henrique Pestana Gonçalves, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, André Wiler Silva Fagundes, Prefeito Municipal, Víctor Cremasco, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Edvânia Venturin Araújo, Secretária Municipal de Finanças, Camila Frisso secretária de Indústria e Comércio. Esteve presente também Wilson Reis representando a imprensa. As demais pessoas presentes foram registradas na lista de presença. O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e Presidente da Audiência Pública nº 2/2022, Vanderlei Bastos Gonçalves, saudou a todos os presentes e também aos internautas, e convidou os vereadores presentes para tomar assento em seus respectivos lugares. Ato contínuo, o presidente declarou abertos os trabalhos da audiência pública com a finalidade de debater os assuntos relacionados ao Projeto de Lei nº 52/2021: altera o Anexo 6 da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências. Para iniciar os trabalhos designou o Sr. Gilberto do Nascimento para exercer a função de secretário *ad hoc*, nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 567/2013, para auxiliar nos trabalhos durante a



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



audiência. Após informar aos presentes sobre a maneira que seria conduzida a audiência, quanto à forma de inscrição e o tempo estipulado para cada participante, o presidente pediu ao Secretário Municipal de Planejamento, Farley Delabela, para fazer a explanação acerca do Projeto de Lei nº 52/2021, que altera o Anexo 6 da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia. Após as colocações do Secretário Municipal de Planejamento, o presidente franqueou a palavra às autoridades presentes para fazer suas considerações referente ao Projeto de Lei nº 52/2021. O vereador Ednilson Antonio Zotelle, também representando o Conselho de Contabilidade do Município, usou a palavra dizendo que o projeto vem se desenhando de forma cautelosa com o propósito de melhor se adequar à realidade do município, e propôs que futuras adequações na lei seja regulamentada via decreto pelo Poder Executivo para agilizar o processo, continuando, parabenizou toda a equipe que elaborou o texto referente ao Projeto de Lei nº 52/2021, que, no seu entendimento, foi muito assertivo. Dando continuidade à audiência, o presidente declarou aberta a participação do público presente, bem como dos internautas. Após verificar que não havia perguntas dos internautas, tampouco inscrição para o uso da palavra pelos presentes, o presidente fez suas conclusões sobre a audiência, dando por encerrada a presente, que teve como pauta a discussão a respeito da matéria tratada no Projeto de Lei nº 52/2021, altera o Anexo 6 da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe sobre o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências. E, não havendo mais nada a se tratar, às nove horas e quarenta minutos, o presidente declarou encerrada a Audiência Pública nº 2/2022, e eu, Gilberto do Nascimento, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo presidente.

  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**

Presidente

Vereador pelo Solidariedade

  
**GILBERTO DO NASCIMENTO**

Secretário *ad hoc*